

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039 DE 16 ABRIL DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039 DE 16 ABRIL DE 2024

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Márcio Sales de Souza
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor do Cad Único
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*
MATRÍCULA: 5030
CPF: ***.436.***-85
RG: 002.***.6**

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município participar de uma capacitação sobre Operação SIBEC que acontecerá em Natal de 18 a 19 de abril de 2024 das 9:00h as 18:00h em ambos os dias.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *dia 18, 19 e 20 de abril de 2024.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 16 de abril de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0B25C5B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>